

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 145/2013 – GP

Interrompe férias de servidor.

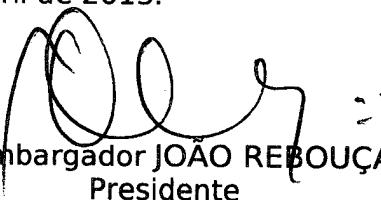
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3605/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/03/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 18/03/2013 a 27/03/2013, da servidora ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA, Cedida para este Regional, matrícula n.º 60001020, ocupante do cargo de Repcionista, do Quadro da Prefeitura de Goianinha, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de abril de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente